

Oitros Cateigas Brigos de Siquerredos Brigos Gleros de
 Terramboa, Prothonotaris apud nos desna comendade
 Onudor da capella Real, Desembargador Vigario geral nes
 ta cidade Arcebrgado del nobra pello Illustrissimo &
 Reverendissimo senhor Sr. de Sousa por morte de deoz
 Eda. Santa Madre Igreja Metropolitana Arcebrgo del re
 boa do Cometho desna Alcaera deen capella mayor. E porque
 apresente pruviraq thueria de publicacão vivem com de qoz
 Em Jesu Christo nos salvados que de todo he verdadeiro
 remedio salvacão: Fais sabes que a amabilidade do Papa
 Clemente de cinco nosso Sr. Sr. Presidente na Igreja
 de Deus comedes Indulgencia de Altar privilegiado no
 Altar da confraria de Santa Senhora do Torvelo e na Igreja
 da mesma Senhora da Baçã de Alcaçã desta cidade de
 Lisboa de que he papa Breve vijo deos de la em por
 tuges bem fielmente traduzido he seguinte. Clemente
 te Papa decimo. Ad futuram rei memoriam. Incluidos
 heor compaterna charidade as alnacão del doo honramos
 alguns vezes nos lugares sagrados com doem virtudes de
 Indulgencias para que d'aly pofia de Almas dos fiéis de
 fuzitos alcaçã os suffragios dos mercedentes de deoz
 senhor Jesu Christo, Edesens sanitos ajudados com ellos
 secer linados pella misericordia de deos das penas do Pur
 gatorio as alnacão eterna. Por tanto, querendo heor illustrar
 com este doer particular a Igreja ou oratório de deofa Senhora

BREVE

(14)

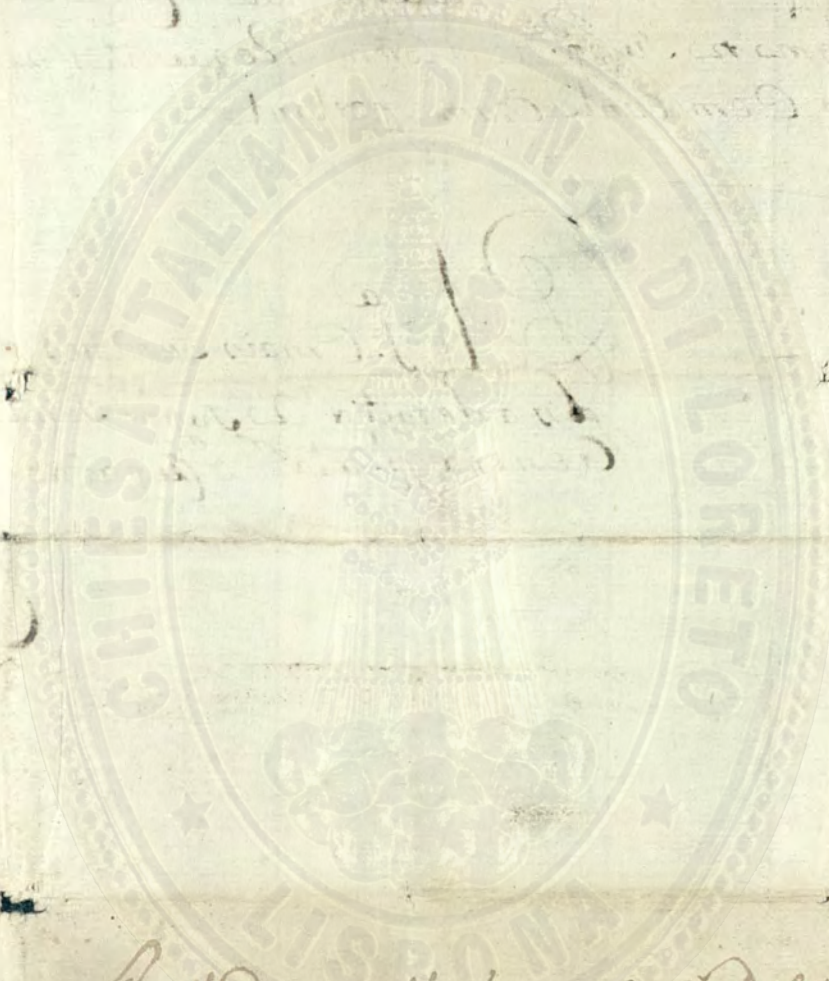
do forreito da cidade Italiana da cidade de Lisboa que segun
do nos sey ditta não he honrada com semelhante privilegio
nella dita cidade o altar da confraria de nra senhora do for
reito confrades na authoridade que orenhos nos deu sua mi
sericordia de deus omnipotente sua authoridade dos Bem
aventurados são Pedro e são Paulo seus Apostolos concedemos
e outorgamos que todas as vezes que algum sacerdote secular
ou de qualquer ordem regular celebrar no ditta altar missa
de defunctos no dia da commemoração dos defunctos em
qualquer dia de seu octonario e em as segundas feiras
de cada semana nella Alma de qualquer alma ou alma
da dita confraria que desta vida tiver passado amada
com deus em charidade ganhe esta Alma Indulgencia
do thesouro da igreja por modo de suffragio delal sorte
que ajudada dos merecimentos de nro são deus christo
e da Beata prima virgem Maria e de todos os santos seja li
vre das penas do Purgatorio não obstante quantos an
sas que faziã e contencar se valendo as presentes comen
te por tempo de sette annos. Dado em Roma junto a sanc
ta Maria maior de bairro do Anel do Perador aos oco dias
do mes de julho de mil e trecentos e setenta e seis em o reg
tuno anno do nro Pontificado de gracia por amor de deus
Et ambo ad scriptura in Urbe signati et sigillis. Equat
Bene videlicet in unum presentado e por mim visto por achar
ser são tempo e irrecente de vicio e suspensão seguntes delle

prima facie porreia & feras por mion as indulgencias euz
 tumadas por mionrey nas cartas d'elle por mion Despacho e
 setraduysie delation d'roy portugues de publicas. Por bem do
 que fora tradusido na forma abras de pafara a presente pro
 uiaõ pello e heor da qual Denuncio & declaro odito Breue
 por bom Verdadeiro ao Dons & feras chrismaõ pello d'ito
 tempo de sette annos com todas as clausulas e condicoes em
 elle porra e miondade declaradas pera que interponho
 minha auctoridade Decreto judicial e mandos que na
 dita Igreja de nra senhora do sourelo ou em qualquer
 outra desta cidade deliboa se faga a publicaçõ desta
 e das d'itas Indulgencias na forma ordinaria. Dada
 nesta Corte Real de deliboa a 10 de mayo de 1577 a 10
 de sette dias do mes de agosto de mil e seiscentos e setenta
 e sete annos. Manuel Monçeiro da Silva
 Escrivão do Reg. do Esc. Real

Manuel Monçeiro da Silva
 Escrivão do Reg. do Esc. Real



Original de llo — gratis
 Denuncio e declaro de llo Breue de indulgencia de Altar
 privilegiado com o cllo de llo de nra senhora do sourelo desta cidade
 de deliboa



Bolla di privilegio e anima Defa
nell'altare di N. S. di Loreto
di 5. anni.
concessa nell'anno 1676.

Lapa Clemente X
nao revem T 29 ~~acabou~~ orope

CT. 8
h

De

Dis. sp. Diogo da Costa Aveiga do abito de s. Pedro. q. elle supp.
sem prinstipia q. Estauaga huã, Cappella Em N. S. do Loretto
e como no supp. Com Coem de quezitas nele parisi como he em
Voz Com canto cham portants.

Di. A. J. Comais Senhora dama de sejas serui
da alemite de supp. sendo a Grado Com sufi
Cencia p. a tal supalao.

E. M.